

**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA – CREA-BA**

O Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP) torna público o **edital e convocação para análise da Comissão Multidisciplinar** do Concurso Público nº 001/2023 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Bahia – CREA/BA.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

**1.1.** Ficam convocados, conforme modalidade de análise, os candidatos relacionados no anexo único deste edital.

**2. DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**2.1.** A análise da comissão multidisciplinar da perícia médica para candidatos com deficiência, ocorrerá presencialmente em 08/08/2023, nos locais e horários disponibilizados no anexo I desta publicação.

**2.2.** O candidato deverá apresentar-se ao local designado para realização da perícia médica, com antecedência de 10 (trinta) minutos do horário fixado para o início desta, portando documento de identidade oficial com foto, além de Laudo Médico original e sua cópia e exames que atestem a espécie e o grau do nível de deficiência;

**2.2.1.** O laudo médico deverá conter expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme Decreto Federal nº 3298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência;

**2.2.2.** O Laudo Médico, seja original ou cópia autenticada, será retido pela Equipe Multiprofissional por ocasião da realização da Perícia Médica.

**2.3.** Caso, no momento de se apresentar à perícia médica, o candidato estiver impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência original/impresso emitido em órgão policial e com assinatura válida, expedido há, no máximo, trinta dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**3. DA REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS NEGROS**

**3.1.** A análise da comissão multidisciplinar da heteroidentificação aos candidatos negros, ocorrerá em forma de entrevista virtual, nas datas e horários disponibilizados no anexo II desta publicação.

**3.1.1.** No horário indicado, o candidato convocado deverá acessar a sala da reunião online, em posse de seu documento de identidade oficial com foto.

**3.1.2.** O link de acesso a sala virtual será disponibilizado no dia 07/08/2023, no site [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br).

**3.1.3.** Orienta-se ao candidato, ingressar na sala de reunião com antecedência de 10 (dez minutos), para evitar intercorrências, visto que, o candidato que não comparecer à entrevista em dia, horário e na forma determinada, será eliminado da demanda de cota para candidatos negros do concurso.

**3.2.** Além da entrevista, os candidatos convocados deverão apresentar documentação comprobatória conforme indicado abaixo:

**3.2.1.** O envio dos documentos comprobatórios deverá ser realizado por meio de plataforma online, em campo correspondente, disponibilizada no portal eletrônico “área do candidato” do IDCAP [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br) disposto no link <https://idcap.org.br/painel/documentos/385767/> no período de **03/08/2023 a 05/08/2023**.

**3.2.2.** O candidato deverá encaminhar:

- a) uma fotografia recente, no padrão 3x4;
- b) documento de identificação válido.

Os arquivos a serem enviados, deverão:

- a) Refletirem a aparência atual do candidato;
- b) Serem frontais, registrando a cabeça de forma centralizada, olhando na direção da câmera;
- c) Serem coloridas e apresentarem boa qualidade, sem retoques ou maquiagem, terem sido tiradas, preferencialmente, em fundo branco;
- d) Terem sido tiradas sem o uso de bonés, sem óculos (de grau ou escuros), gorros ou quaisquer outros acessórios que impeçam a visualização do fenótipo do candidato.

**3.2.3.** Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como o upload do arquivo na data estabelecida no "Cronograma - Anexo I" do edital de abertura, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo (upload).

**3.2.4.** Para efeito de análise, as digitalizações ilegíveis serão desconsideradas.

**3.3.** A Comissão de Verificação da veracidade da Autodeclaração orienta os candidatos quanto aos seguintes aspectos para o comparecimento à Entrevista:

- a) Não será permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos);
- b) Não será permitido o uso de óculos escuros;
- c) Não será permitido o uso de maquiagem;
- d) Não será permitido o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas estampadas que impossibilitem ou dificultem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do(a) candidato(a).

*E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.*

Aracruz/ES, 28 de julho de 2023.

**ANEXO I – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>Data e Horário</b>
0100197	JOANCE DE SANTANA COELHO	Rua Abelardo Andrade de Carvalho, 02, Boca do Rio CEP: 41.706-710 Salvador-Bahia	<b>08/08/2023</b> às 10h

**ANEXO II – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Data e Horário</b>
100024	VANGIVALDO DE JESUS LIMA JUNIOR	<b>08/08/2023</b> <b>às 09h</b>
108081	GEDEON RIBEIRO NASCIMENTO JUNIOR	
103050	DANDARA SILVA FRANÇA	
109158	MICHAEL DE OLIVEIRA CAMPOS	
106439	INAIAN SUEDE SÁ DE SOUZA	
101695	JÉSSICA DOS SANTOS FERREIRA	
109024	MENDELSSOHN ALBERTO DA SILVA ASIS	
105584	HERLAN MURILO PEREIRA DOS SANTOS	